



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.744, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 167.400,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.808, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional de R\$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.808, de 13 de dezembro de 2.019:

#### GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.098 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 33 Fonte: 01 2.300,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 134 Fonte: 01 200,00

02.05.00 28.843.0000.0.009 / 4.6.90.71.00 Ficha nº 151 Fonte: 01 9.278,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0016.2.049 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 186 Fonte: 01 906,07

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.241.0011.2.040 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 232 Fonte: 01 2.410,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 378 Fonte: 01 12.850,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 526 Fonte: 05 2.760,85

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 532 Fonte: 05 9.798,08

02.11.01 12.365.0049.2.139 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 586 Fonte: 05 10.700,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 643 Fonte: 01 450,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 668 Fonte: 01 4.320,00

02.13.00 15.452.0033.1.105 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 928 Fonte: 01 40.227,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 682 Fonte: 01 39.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02.18.00 15.452.0117.2.025 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1004 Fonte: 01 1.100,00

02.18.00 15.452.0117.2.050 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 1009 Fonte: 01 31.100,00



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

02.05.00 28.843.0000.0.013 / 3.2.90.21.00 Ficha nº 153 Fonte: 01 70.531,07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 223 Fonte: 01 2.410,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 534 Fonte: 05 4.421,47

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 535 Fonte: 05 10.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.911 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 543 Fonte: 05 2.760,85

02.11.01 12.365.0049.2.911 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 601 Fonte: 05 700,00

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 620 Fonte: 05 5.376,61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

02.13.00 15.452.0033.1.108 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1041 Fonte: 01 39.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

02.18.00 15.452.0117.2.050 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 1011 Fonte: 01 32.200,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de setembro de dois mil e vinte.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente